

**PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
E MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS**

Decreto n.º 30/2013

de 5 de dezembro

O Governo decreta, nos termos da alínea e) do artigo 199.º da Constituição, o seguinte:

Considerando o disposto no n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 204/2006, de 27 de outubro, conjugado com o disposto no artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 121/2011, de 29 de dezembro, e no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 40-A/98, de 27 de fevereiro;

O Ministro Plenipotenciário de 1.ª classe João Manuel da Cruz da Silva Leitão, a exercer o cargo de Inspetor-Geral Diplomático e Consular, é promovido a Embaixador, na vaga resultante da passagem à disponibilidade do Embaixador Fernando Manuel de Mendonça d'Oliveira Neves, na sequência do despacho (extrato) n.º 3441/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 49, de 8 de março, continuando a exercer o referido cargo.

Em 28 de novembro de 2013. — *Pedro Passos Coelho* — *Rui Manuel Parente Chancelerelle de Machete*.

Assinado em 2 de dezembro de 2013.

Publique-se.

O Presidente da República, ANÍBAL CAVACO SILVA.

Referendado em 3 de dezembro de 2013.

O Primeiro-Ministro, *Pedro Passos Coelho*.

Decreto n.º 31/2013

de 5 de dezembro

O Governo decreta, nos termos da alínea e) do artigo 199.º da Constituição, o seguinte:

Considerando o disposto no n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 204/2006, de 27 de outubro, conjugado com o disposto no artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 121/2011, de 29 de dezembro, e no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 40-A/98, de 27 de fevereiro;

O Ministro Plenipotenciário de 1.ª classe João Nugent Ramos Pinto, a exercer o cargo de Embaixador de Portugal em Berna, é promovido a Embaixador, na vaga resultante da passagem à disponibilidade do Embaixador José Duarte da Câmara Ramalho Ortigão, na sequência do despacho (extrato) n.º 3439/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 49, de 8 de março, continuando a exercer o referido cargo.

Em 28 de novembro de 2013. — *Pedro Passos Coelho* — *Rui Manuel Parente Chancelerelle de Machete*.

Assinado em 2 de dezembro de 2013.

Publique-se.

O Presidente da República, ANÍBAL CAVACO SILVA.

Referendado em 3 de dezembro de 2013.

O Primeiro-Ministro, *Pedro Passos Coelho*.

Decreto n.º 32/2013

de 5 de dezembro

O Governo decreta, nos termos da alínea e) do artigo 199.º da Constituição, o seguinte:

Considerando o disposto no n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 204/2006, de 27 de outubro, conjugado com o disposto no artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 121/2011, de 29 de dezembro, e no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 40-A/98, de 27 de fevereiro;

O Ministro Plenipotenciário de 1.ª classe Caetano Luís Pequito de Almeida Sampaio, a exercer o cargo de Embaixador de Portugal em Berlim, é promovido a Embaixador, na vaga resultante da passagem à disponibilidade do Embaixador José Caetano de Campos Andrada da Costa Pereira, na sequência do despacho (extrato) n.º 3440/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 49, de 8 de março, continuando a exercer o referido cargo.

Em 28 de novembro de 2013. — *Pedro Passos Coelho* — *Rui Manuel Parente Chancelerelle de Machete*.

Assinado em 2 de dezembro de 2013.

Publique-se.

O Presidente da República, ANÍBAL CAVACO SILVA.

Referendado em 3 de dezembro de 2013.

O Primeiro-Ministro, *Pedro Passos Coelho*.

Decreto n.º 33/2013

de 5 de dezembro

O Governo decreta, nos termos da alínea e) do artigo 199.º da Constituição, o seguinte:

Considerando o disposto no n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 204/2006, de 27 de outubro, conjugado com o disposto no artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 121/2011, de 29 de dezembro, e no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 40-A/98, de 27 de fevereiro;

O Ministro Plenipotenciário de 1.ª classe Francisco Pimentel de Mello Ribeiro de Menezes, a exercer o cargo de Chefe de Gabinete do Primeiro-Ministro, é promovido a Embaixador, na vaga resultante da passagem à disponibilidade do Embaixador Manuel Tomás Fernandes Pereira, na sequência do despacho (extrato) n.º 8200/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 116, de 18 de junho, continuando a exercer o referido cargo.

Em 28 de novembro de 2013. — *Pedro Passos Coelho* — *Rui Manuel Parente Chancelerelle de Machete*.

Assinado em 2 de dezembro de 2013.

Publique-se.

O Presidente da República, ANÍBAL CAVACO SILVA.

Referendado em 3 de dezembro de 2013.

O Primeiro-Ministro, *Pedro Passos Coelho*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Aviso n.º 135/2013

Por ordem superior se torna público que, em 22 de maio de 2012, o Governo de Grenada depositou, nos termos do